



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI N° 007/14
DATA: 20/02/14

SÚMULA: Denomina de **DR° WALDEVINO JERÔNIMO GRACIANO**, uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº007/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito

Art. 1°: Denomina de **DR° WALDEVINO JERÔNIMO GRACIANO** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Parágrafo Único: A denominação será **DR°- WALDEVINO GRACIANO**.

Art. 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – PMDB

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº007/14.
C. Procópio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito